



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13 / 2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA FARID SALOMÃO**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresa interessada e participante que protocolou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.315.057 / 0001 – 33, sem representante na sessão.**

Ato contínuo, procedeu - se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar os Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, constatando - se que:

A empresa **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME**, apresentou os documentos em conformidade com o edital.

Pelo fato de o representante da empresa **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME**, ter entregue o termo de renúncia ao prazo recursal, ficou convencionado proceder se a análise da proposta.

Posto isto, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 31 de outubro de 2023.

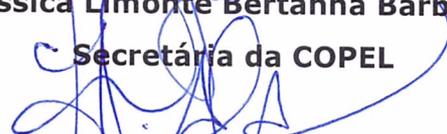
Jessé de Melo
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

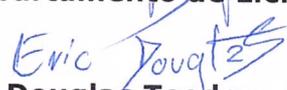

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa

Secretária da COPEL


Aurélio Iramar Alves Aranha

Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME
Sem representante na sessão